



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### PROJETO DE LEI 01-00248/2024 do Vereador Eliseu Gabriel (PSB)

“Altera o Zoneamento das Quadras e Lotes do Setor 081 para Zona Predominantemente Residencial (ZPR) no Mapa da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, Subprefeitura de Pinheiros e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Altera o Zoneamento das Quadras e Lotes do Setor 081 - do quadro abaixo - para Zona Predominantemente Residencial (ZPR) no Mapa da Subprefeitura de Pinheiros da Lei 16.402, de 22 de março de 2016 e dá outras providências.

QUADRA	LOTES
068	0170, 0172, 0018, 0019, 0020, 0052, 0021, 0022, 0023, 0167, 0168, 0081, 0091, CD 01, 0165, CD 02, CD 03, 0069, 0065, 0064, 0063, 0062, 0059, 0057, 0166, 0083, 0084, 0096, 0097, 0055, 0056, 0013, 0330, 0329, 0015 e 0016
307	0007, 0006, 0016, 0022, 0021, 0020, 0019, 0014, 0010, 0011 e 0096
319	0002, 0003 e 0004
320	0022, 0260, 0259, 0024, 0026, 0174, 0175, 0068, 0069, 0176, 0030, 0178, 0179, 0032, 0240, 0155, 0153, 0154, 0036, 0038, 0040, 0156, 0157, 0160, 0161, 0165, 0164, 0051, 0056, 0057, 0058, 0151, 0150, 0149, 0237, 0238, 0162, 0163, 0180, 0181, 0147, 0148, 0075, 0076, 0078, 0079, 0081, 0082, 0083, 0084, 0085, 0087, 0088, 0241, 0242, 0278, 0279, 0280, 0281, 0282, 0261, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0173, 0158, 0172, 0171, 0170, 0169 e 0168
341	0420, CD 04, 0091, 0396, 0155, 0154, 0024, 0023, 0022, 0082, 0083, 0084, 0085, 0099, 0098, 0014, 0097, 0096, 0081, 0080, 0079, 0078, 0076, 0075, 0074, 0073, 0072, 0017, 0053, 0324, 0323, 0051, 0050, 0026, 0025, 0047, 0046, 0045, 0089, 0088, 0043, 0042, 0041, 0040, 0037, 0036, 0035, 0086, 0087, 0033, 0032, 0148, 0147 e 0100
342	Todos
343	Todos
361	Todos
362	Todos
364	Todos
367	Todos

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.”

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/04/2024, p. 322

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).